



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.004  
04 DE JANEIRO DE 2024  
Nº PÁGS: 8

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 35/2.023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica e operacional no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, incluindo disponibilização de plataforma para ensino a distância, compreendendo assessoria no planejamento e desenvolvimento das estratégias de aprendizado e na elaboração do plano de capacitação junto à Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibiporã, e na estruturação, implantação e acompanhamento da Escola de Governo de Ibiporã – EGI.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 01/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 801/2.023, Inexigibilidade nº 35/2.023.

**Art. 2º** Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, Rosana Aparecida Borges da Silva, matrícula nº 46841, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, a servidora Evely Aparecida Cândido Zeferino, matrícula nº 17601, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, a servidora Marita Vargas Ilario, matrícula nº 47911, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** BRENER - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – EPP.

**Proc. Adm. nº 801/2.023 – Inexigibilidade nº 35/2.023 – Contrato nº 01/2.024 – Protocolo nº 10.132/2.023.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica e operacional no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, incluindo disponibilização de plataforma para ensino a distância, compreendendo assessoria no planejamento e desenvolvimento das estratégias de aprendizado e na elaboração do plano de capacitação junto à Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibiporã, e na estruturação, implantação e acompanhamento da Escola de Governo de Ibiporã – EGI.

**VALOR TOTAL:** R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 janeiro de 2.025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Termo de Referência.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1724	16.001.04.128.0016.2.129.3.3.90.35.00.00.	1000

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Rosana Aparecida Borges da Silva	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Evely Aparecida Cândido Zeferino (Titular)	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Marita Vargas Ilario (Suplente)	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de janeiro de 2.024.

**Ibiporã, 03 de janeiro de 2.024.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2024.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO ENTRE AS GESTÕES DOS CONSELHOS TUTELARES E DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS(AS) PARA O MANDATO 2024/2027.**

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui de órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos, responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente estabelecidos pela Lei nº Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA dispõe sobre todos os parâmetros e diretrizes do Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Resolução para dispor sobre o regime de transição entre as gestões dos Conselhos Tutelares, assegurando a continuidade do atendimento da população, conforme determina o Edital nº 001/2023 do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 04 de janeiro de 2024, RESOLVE:

**CAPÍTULO I**

Da transição das gestões dos Conselhos Tutelares

Art. 1º Fica Instituído o regime de transição dos Conselhos Tutelares com a finalidade de assegurar aos Conselheiros eleitos para o mandato 2024/2027 o acesso às informações necessárias ao exercício da função.

Art. 2º Entende-se como Período de Transição o compreendido nos 3 (três) dias úteis anteriores à posse dos Conselheiros Tutelares eleitos para o mandato 2024/2027, entre os dias 05 e 09 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. No Período de transição, os Conselheiros eleitos para o mandato 2024/2027 não farão jus a remuneração.

Art. 3º No Período de Transição deve ser assegurado o acesso do Conselheiro Tutelar eleito, para o mandato 2024/2027, às dependências do Conselho com os seguintes objetivos:

I - Assegurar acesso às informações dos casos e procedimentos em andamento;

II - Possibilitar o acompanhamento dos atendimentos e diligências realizadas pelo Conselho Tutelar;

III - Garantir o acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo Conselho Tutelar, respeitando-se o sigilo e a confidencialidade exigidas pela legislação vigente;

IV - Possibilitar o contato inicial com a rotina administrativa do Conselho Tutelar.

Art. 4º Cabe aos(as) Conselheiros(as) Tutelares da gestão atual:

I - Elaborar relatório circunstanciado, indicando o andamento dos casos que se encontrarem em aberto;

II - Tomar as providências necessárias nos casos em andamento do Conselho Tutelar, visando exaurir eventuais pendências existentes;

III - Recepcionar os(as) Conselheiros Tutelares titulares eleitos para o mandato 2024/2027, auxiliando-os e instruindo-os quanto às atribuições, fluxos, demandas e rotinas do órgão, dentro das competências previstas pela legislação vigente.

Parágrafo único. É vedada a omissão ou a recusa do fornecimento de informações sobre os casos e atividades do Conselho Tutelar por parte dos Conselheiros(as) Tutelares da gestão atual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ibiporã, 04 de janeiro de 2024.

**Débora Batista de Lima Borges**

Presidente do CMDCA

**EDITAL N.º 001/2024-CMDCA**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 COM SUAS ALTERAÇÕES E A RESOLUÇÃO N.º 231/2022 – CONANDA CONVOCA PARA POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS EM 01 DE OUTUBRO DE 2023 PARA GESTÃO 2024-2027.**

**SÚMULA:** Convoça para Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos em 01 de outubro de 2023 para a Gestão 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiporã – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2023, RESOLVE:

1. Convocar os Conselheiros Tutelares Eleitos no processo de escolha dos membros do conselho tutelar de Ibiporã realizado em 01 de outubro de 2023, conforme segue:

Nº	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	JONATHAN MALHEIROS TELLES	1º TITULAR
2	ISADORA LUCHINI PEDRO	2º TITULAR
3	JULIANA ZEFERINO	3º TITULAR
4	DAMIÃO JOÃO DE SOUZA	4º TITULAR
5	RAFAEL FELIPE MOREIRA FORIN	5º TITULAR
6	GIOVANA HENRIQUE SANTOS	1º SUPLENTE
7	VANTHAREN LEITE SUBIRES	2º SUPLENTE

2. A Solenidade de Posse dos novos Conselheiros Tutelares ocorrerá no dia **10 de janeiro de 2024**, às 09 horas, na sede do Conselho Tutelar, situada à Rua Iguazu, nº 250, nesta cidade.

3. Conforme subitem 15.2 do Edital 001/2023: Os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo municipal e todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação;

4. A presença de todos os candidatos eleitos é OBRIGATÓRIA para a assinatura de Termo de Posse pelos eleitos.

**Ibiporã, 04 de janeiro de 2024.**

**DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES**

Presidente do CMDCA



## Retificação nº 001/2024

RETIFICA O EDITAL Nº 001/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em 04/01/2024 informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 001/2023, referente ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar Gestão 2024-2027, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28, de março de 2023, seção da Secretaria Municipal de Assistência Social, número 1814, páginas de 2 a 8:

No item 15 do edital. Acrescenta-se:

**Parágrafo único:** é facultada a possibilidade de solicitação de um único reposicionamento para suplente, ou seja, o candidato habilitado convocado que não tomar posse, poderá ser reposicionado para o final da lista de aprovados ficando nomeado na condição de suplente, em ordem decrescente de votação.

Item 15 onde se lia “15.1 A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA, no dia **10 de janeiro de 2024**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei n.º 8.069/90; **15.2** Os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo municipal e todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação;

**acrescenta-se o “Parágrafo Único”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ressalta que a presente alteração será publicizada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã assim como a publicação do edital supracitado, podendo ser acessado através do link:

[https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1877\\_Processo-de-Escolha-do-Conselho-Tutelar-Gestao-2024-2027.html](https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1877_Processo-de-Escolha-do-Conselho-Tutelar-Gestao-2024-2027.html)

**DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES**

Presidente do CMDCA

## SECRETARIO DE GESTÃO DE PESSOAS

### DECRETO Nº. 650, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus para exercer o cargo de Coordenador da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional - DGSO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 21388/2023 da DGSO.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado a partir de 02 de janeiro o Sr. FLAVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula 35461, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Coordenador da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para responder e assinar documentos na ausência do atual coordenador, o Sr. AGNALDO AMARILDO DA SILVA, em face ao período de férias de 02 a 31 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 651, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus MARIANNA SOARES REGHIN WELANI, para exercer o cargo de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 20090/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

**Art.1º** Fica nomeada a partir de 08 de janeiro a Sra. MARIANNA SOARES REGHIN WELANI, matrícula 30821, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Secretário Municipal de Educação, para responder e assinar documentos na ausência do atual Secretário, o Sr. ANTONIO PRATA NETO, matrícula 46831, em face ao período de férias de 08 a 22 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** A servidora receberá a remuneração de subsídio do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

**Art. 3º.** Suspendem os efeitos do Decreto nº 319, de 13 de junho de 2023 durante o período citado.

**Art. 4º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 652, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Promoção e Vigilância em Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 20609/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a partir de 03 de janeiro a Sra. THAIS DE SANT ANA BOTELHO, matrícula 42061, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Diretora do Departamento de Promoção e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, para responder e assinar documentos na ausência da atual diretora, a Sra. VANESSA CRISTINA LUQUINI, em face ao período de férias de 03 a 17 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



## DECRETO Nº. 653, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Atenção Primária à Saúde. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 19872/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a partir de 08 de janeiro a Sra. VANESSA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 42671, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Diretora do Departamento de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, para responder e assinar documentos na ausência da atual diretora, a Sra. CAROLINA SANTANA SIQUEIRA, em face ao período de férias de 08 a 22 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Fica suspenso, no período citado, os efeitos da Portaria nº 826, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

## PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Designa MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Endemias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 21384/23 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar *interinamente e com ônus* a servidora MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES – matrícula 31701, para responder pela Função de Confiança – símbolo FC-4 – como Chefe da Divisão de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso de RAFAEL DE PAULA SOUZA, matrícula 36231, no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 3º** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

## PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Designa ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Laboratório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 18851/23 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar *interinamente e com ônus* a servidora ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI – matrícula 36841, para responder pela Função de Confiança como **Chefe da Divisão de Laboratório** da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora LILIAN MAYUMI TANIDA, matrícula 39051, no período de 10 a 24 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 3º** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

## PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Designa LAIS GOMES DA SILVA para responder pela Função de Confiança de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras – San Rafael.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações,

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**CONSIDERANDO** o protocolo nº 18362/23 da Secretaria Municipal de Saúde,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **interinamente e com ônus** a servidora LAIS GOMES DA SILVA – matrícula 36841, para responder pela Função de Confiança – símbolo FC-3 – como Coordenadora da **Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras – San Rafael** da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso de PRISCILA APARECIDA BATISTA, matrícula 91631, no período de 03 a 17 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 3º.** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### **PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

Súmula: Realoca Servidora Gestante para Local Salubre.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** os artigos 2º e 3º do Decreto nº 528, de 25 de Outubro de 2023, que Regulamenta a realocação de gestantes e lactantes do local para local salubre;

**CONSIDERANDO** o protocolo 15836/23 da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Realocar Temporariamente a servidora STEPHANIE MAGRI RAMONI, matrícula 45671, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passa a desempenhar atividades relacionadas às atribuições do seu cargo em razão do seu estado gravídico na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 25 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Findo o prazo da gestação ou lactação a servidora retornará ao local de origem onde é oficialmente lotada, devendo comunicar formalmente a Divisão de Gestão de saúde Ocupacional – DGSO.

**Art. 3º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### **PORTARIA Nº 851, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Súmula: Prorroga cessão do servidor público municipal ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 88, inciso IV, § 1º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 242/2023/CPRH do SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, a cessão do servidor FRANCISCO MARTINS GONCALVES - matrícula 29131, ocupante do cargo de Zelador, ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, com ônus para o órgão cessionário, onde desempenhará as funções do cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### **PORTARIA Nº 856, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Súmula: Designa SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS para responder pela Função de Confiança de Chefe de Serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 20439/23 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **interinamente e com ônus** a servidora SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS – matrícula 31251, para responder pela Função de Confiança como **Chefe de Serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS, matrícula 25431, no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.



**Art. 3º.** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 857, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Designa LUISA GUEDES DI MAURO para responder pela Função de Confiança de Coordenadora do Centro de Atendimento Psicossocial Adulto - CAPS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 21043/23 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar *interinamente e com ônus* a servidora LUISA GUEDES DI MAURO – matrícula 44701, para responder pela Função de Confiança como **Coordenadora do Centro de Atendimento Psicossocial Adulto - CAPS** da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da empregada pública ANDREA MOREIRA JANUARIO, matrícula 91531, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 3º.** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 858, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Designa TEREZA KIOMI SONODA para responder pela Função de Confiança de Chefe de Serviços junto ao Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã - CREMI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 21290/23 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar *interinamente e com ônus* a servidora TEREZA KIOMI SONODA – matrícula 28141, para responder pela Função de Confiança como **Chefe de Serviços junto ao Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã - CREMI** da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora VIVIA PAES DE SOUZA, matrícula 44001, no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 3º.** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

## IBIPREV

### PORTARIA No. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

*Concede revisão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, calculados pela apuração da média aritmética simples, à segurada Regina de Paula Motta e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no artigo 40, §1º. Inciso III alínea "a", da Constituição Federal de 1988, artigo 75 e 106 da Lei Municipal No. 2.809/2015 e artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008;

**CONSIDERANDO**, a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição revista pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o nº 14022070.1.00197/15-6 emitida em 02/10/2023;

**CONSIDERANDO**, o pedido de revisão dos proventos, conforme Protocolo No. 114/2023 - Ibiprev, de 23 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO**, o despacho nº 12/2023 – Pgm/Ibiprev;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a revisão de proventos integrais de "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE" a servidora inativa REGINA DE PAULA MOTTA, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, constante da Lei Municipal No. 2.522/2011 que

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Servidor. Sendo os proventos de sua aposentadoria 100% (cem por cento) da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição às Previdência Sociais, de todo o período contributivo desde julho/1994, sendo o valor apurado de R\$ 1.494,08 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º A revisão dos proventos tem seus efeitos pecuniários a contar da data da concessão de aposentadoria em 29 de março de 2018.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial as Portarias nº 018/2018, nº 053/2022 e nº 094/2022.

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**      **JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Diretora Presidente do IBIPREV      Prefeito do Município

## SAMAE

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2023 (Ref: PREGÃO Nº 54/2023)

**CONTRATANTE:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
**CONTRATADO:** **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 07.248.071/0001-57**  
**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de Topografia e Engenharia em Rede de Distribuição COPEL de Média Tensão 13,8 kV e fornecimento de medição 3x220 Volts, com fornecimento de mão de obra, equipamentos especializados e materiais para possibilitar atendimento de melhorias e adequações na ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SAMAE, denominada ETE NORTE, localizada na PR-090 (ao lado do Frigorífico Rainha da Paz).

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 54/2023  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 77.704,20 (setenta e sete mil, setecentos e quatro reais e vinte centavos).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 77.704,20 (setenta e sete mil, setecentos e quatro reais e vinte centavos).  
**RECURSOS:** Próprios.  
**PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 27 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2023.

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA					
Item	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Execução de 350 metros de Rede de Baixa Tensão, a partir da rede existente até o abrigo onde serão instalados os quadros de comando elétrico dos aeradores, com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários, conforme segue: <ul style="list-style-type: none"> <li>Instalação de cabos 3x120 (70) mm2 quadruplex (350m) para a Rede de Baixa Tensão;</li> <li>Implantação de Postes de Concreto Duplo "T" (09 unidades), com suas respectivas estruturas;</li> <li>Implantação de padrão 3 x 80A em poste;</li> </ul> Execução de atividade de interligação em medição existente.	SV	1	77.704,20	77.704,20
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 77.704,20</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

### PORTARIA Nº 126/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas; conforme disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – PR e em atendimento ao requerimento datado de 07/12/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA, matrícula 2981, 30 dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2016/2021, a partir de 27 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 28 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 127/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme o artigo 65 da Lei nº 2522/2011 e Decreto 545/2023, e, ainda

**Considerando** a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações;

**Considerando** o Decreto nº. 001/2023, que estabelece regras e diretrizes internas para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Ibiporã;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 1º de janeiro de 2024, os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos, atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio nos processos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

#### **Agentes de Contratação:**

I – Alexandre César Barroso, matrícula nº 3051;

II – Lílian de Lima Pires, matrícula nº 3401;

III – Suely Aparecida Garcia, matrícula nº 2991.

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

**Pregoeiros:**

I – Samanta de Paula Silva Oliveira, matrícula nº 2981;

II – Renan Diego Borges, matrícula nº 3311.

**Equipe de Apoio do Agente de Contratação**

I – Hudson Eduardo Fernandes, matrícula nº 3221;

II – Diheyson Homero de Araújo Silva, matrícula nº 3291;

III – Alysson Cardoso de Barros, matrícula nº 3211;

IV – Roberson Leandro Rodrigues, matrícula nº 2851;

V – Eliane Aparecida Serigioli Vitorino, matrícula nº 581;

VI – Edivaldo de Paula, matrícula nº 41.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibiporã-PR., 29 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 128/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de fruição de férias do servidor GILBERTO RODRIGUES, matrícula 51, concedidas através da Portaria 124/2023, inicialmente agendadas para 02/01/2024 a 21/01/2024, ficando o novo agendamento para o período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 29 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)